

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240160 - PREGÃO Nº 032/2024-PE

CONTRATADA: CBAA-ASFALTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 50/70)

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de CAP 50/70, essencial para a continuidade de pavimentação e manutenção asfáltica urbana, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A **Clausula OITAVA** do contrato 0160/2024, dá subsídio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de CAP 50/70 para pavimentação e recapeamento de vias, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim, existindo recursos para as dotações de nº 1213 154510502 1.049 - Pavimentação de Vias Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais e Dotação nº 1213 154510502 1.050 - Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de julho de 2025;

Considerando a necessária continuidade do fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70), objeto do contratado, especialmente por se tratar de manutenção de vias públicas da prefeitura municipal de Itaituba;

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de CAP 50/70 para pavimentação e manutenção de vias, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de entrega do CAP 50/70 seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dar continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mtl. de Infraestrutura
Dec. nº 0116/2025

Ofício 042/2025

Itaituba – Pará, 10 de julho de 2025.

A Vossa Senhoria

JULIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO

Gerente Representante – CBAA-ASFALTOS LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240160, pregão nº 032/2024-PE para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite. Informamos que a renovação será por igual período e pelo mesmo valor do contrato. Dotação Orçamentária nº 1213 154510502 1.049 – Pavimentação de Vias Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais e Dotação nº 1213 154510502 1.050 – Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025



Ofício nº 018/2025.

Ananindeua - PA, 10 de julho de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: Em Resposta ao Ofício 042/2025, referente ao termo de aceite para prorrogação de Contrato Nº 20240160, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 032/2024-PE.

Por meio deste, a **CBAA – ASFALTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.099.585/0001-62, localizada no **DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, NÚMERO S/N SETOR C, QUADRA 08 LOTE. 03 AO 06, CEP 67.035-330**, através de nossa representante legal, senhora **JULIANA RIBEIRO MOTA**, portador do **Registro Geral nº 4771829**, expedida pela SSP/PA, devidamente inscrito no **Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 009.315.922-67**, vem manifestar seu **INTERESSE EM PRORROGAR o Contrato nº 20240160**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2024-PE**, que versa sobre aquisição de produtos asfálticos para suprir a demanda da Secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA, mediante este **Termo de Aceite**, por igual período e pelo mesmo valor do contrato.

Por ser verdade o presente, assino,

CBAA – ASFALTOS LTDA
CNPJ: 05.099.585/0001-62
JULIANA CAROLINE RIBEIRO MOTA
RG nº. 4771829 PC/PA - CPF nº. 009.315.922-67
Especialista em Licitações e contratos.

DISTRITO INDUSTRIAL – Setor C, Q 8, Lotes 3 a 6 CEP 67.035-330 - ANANINDEUA/PA.
Telefone: (91) 3250-3000 Fax: (91) 3250-3244 - E-mail: licitacao@cbaa-asfaltos.com.br
CNPJ n.º 05.099.585/0001-62 - Inscrição Estadual n.º 15.113.158-9 – Insc. Municipal nº. 003635
Site: www.cbaa-asfaltos.com.br